



RESULTADO PRELIMINAR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO
DE GOIÁS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO CONFORME PORTARIA Nº
014/2026-SEDS

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - PROGRAMA
APRENDIZ DO FUTURO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo de Chamamento Público nº 002/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de ações de aprendizagem juvenil, vem declarar o seguinte:

1) Tempestividade e Habilitação

As propostas apresentadas pelas entidades CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55), INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA-IPHAC (CNPJ nº 11.595.331/0001-38) e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI (CNPJ nº 37.381.902/0001-25), foram recebidas dentro do prazo estipulado e atenderam aos requisitos de participação previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme análise da documentação apresentada e das declarações exigidas no edital. Válido informar que a entidade ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA HEROÍNAS DA FÉ (CNPJ nº 07.289.722/0001-57) teve sua habilitação prejudicada por não demonstrar o cumprimento de requisitos técnicos e legais, e ainda, não apresentar as propostas e declarações condizentes com o Programa Aprendiz do Futuro.

2) Avaliação da Proposta

A análise da proposta considerou os seguintes critérios:

- Planos de ação para execução das atividades formativas em Qualificação do atendimento formativo, Gestão operacional e de pessoas e Indicadores de resultado e monitoramento;
- Experiência prévia na execução do objeto;
- Alcance territorial das ações;
- Cumprimento do quinto itinerário previsto no edital.

A pontuação atribuída refletiu de forma proporcional o atendimento de cada

critério, destacando a consistência técnica, pedagógica e operacional da proposta apresentada.

| Matriz de Pontuação | | | | |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Instituição Avaliada: | | | | |
| Dimensões | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA - CIEE | PONTUAÇÃO OBTIDA - IPHAC | PONTUAÇÃO OBTIDA - RENAPSI |
| 1. Capacidade Técnica Operacional | 99 | 87 | 99 | 99 |
| 2. Qualificação Técnica | 147 | 117 | 128 | 147 |
| TOTAL (PONTOS) | 246 | 204 | 227 | 246 |

3) Resultado do Chamamento Público

Após análise detalhada de todas as propostas recebidas, **declara-se como entidade classificada em 1º (primeiro) lugar do Chamamento Público nº 002/2025 a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI (CNPJ nº 37.381.902/0001-25)**, em que restou evidenciado o atendimento integral dos requisitos legais, editalícios e técnicos para execução do objeto, demonstrando capacidade de planejamento, potencial execução e gestão das ações de aprendizagem juvenil. Outrossim, o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA-IPHAC (CNPJ nº 11.595.331/0001-38) ocupará a 2ª (segunda) colocação no procedimento em referência. Por fim, a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55) fica com a 3º (terceira) colocação na ordem de classificação em comento.

4) Encaminhamentos

A entidade vencedora deverá acompanhar as demais fases do procedimento conforme cronograma previsto em edital, se atentando aos prazos de homologação e apresentação do Plano de Trabalho, com apresentação de toda documentação complementar exigida, de modo a viabilizar a execução das ações no prazo estipulado.

E, para que produza seus efeitos legais, administrativos e jurídicos, expede-se a presente declaração de resultado final preliminar.

KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO

Presidente da Comissão de Avaliação

KATIA MARIA RIBEIRO

Vice presidente da Comissão de Avaliação

SILVANA CRUZ FUINI

Membro da Comissão de Avaliação

CINTHIA APARECIDA BOTOSSO DE CASTO

Membro da Comissão de Avaliação

MONICA BARCELOS DA SILVA QUEIROZ

Membro da comissão de avaliação



Documento assinado eletronicamente por **KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO, Gerente**, em 30/01/2026, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MARIA RIBEIRO, Membro**, em 30/01/2026, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BARCELOS DA SILVA QUEIROZ, GERENTE**, em 30/01/2026, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA APARECIDA BOTOSO DE CASTRO, Gerente**, em 30/01/2026, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRUZ FUINI, Subsecretário (a)**, em 30/01/2026, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85712978** e o código CRC **6099509C**.



Referência: Processo nº 202510319007094



SEI 85712978